

**EDITAL DA RELAÇÃO DEFINITIVA DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026**

O INSTITUTO AVALIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DA RELAÇÃO DEFINITIVA DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **Processo Seletivo Simplificado** aberto pelo **Edital nº 02/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o indeferimento das solicitações de inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos nos **Anexos I, II, III, IV e V** do Edital de Deferimento preliminar das solicitações de Inscrição, divulgados no dia 07/08/2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

I – O ANEXO I refere-se às inscrições para Ampla Concorrência;

II – O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos concorrentes à reserva de vagas para Pessoa com Deficiência – PcD;

III – O ANEXO III refere-se às inscrições dos candidatos concorrentes à reserva de vagas para pessoas pretas e pardas;

IV – O ANEXO IV refere-se às inscrições dos candidatos concorrentes à reserva de vagas para pessoas Indígenas;

V – O ANEXO V refere-se às inscrições dos candidatos concorrentes à reserva de vagas para pessoas Quilombolas.

Art. 2º Após análise dos recursos impetrados contra o indeferimento das solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, ficam **ALTERADOS** os deferimentos contidos no **ANEXO VI** do Edital de Deferimento preliminar das solicitações de Inscrição, divulgados no dia 07/08/2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

I - Constatou-se a existência de candidatos que solicitaram condição especial para a realização da Prova Objetiva, porém não solicitaram, no momento da inscrição, o ensalamento individual. Dessa forma, o ensalamento dos candidatos será realizado de acordo com as condições especiais devidamente solicitadas e deferidas, considerando-se o resultado após a análise dos recursos.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link “**Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de inscrição**”.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º A Prova Objetiva será aplicada no dia **30/08/2026** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **24/08/2026**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, **a partir das 16h00min** do dia **24/08/2026** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da Prova Objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 18 de agosto de 2026.

INSTITUTO AVALIA
Banca organizadora do Processo Seletivo Simplificado